



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE

ADENDO Nº 008.2026.1 AO EDITAL

AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, ESPORTE, FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, GABINETE DO PREFEITO, SAÚDE, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CULTURA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO por meio da Comissão Permanente de Licitação designada para conduzir o Processo Licitatório nº 008/2026 torna público o presente ADENDO, que altera o prazo de entrega constante no Edital, para fins de garantir maior competitividade e adequação às condições do mercado, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o item 8.4.8 e 8.4.9, que passa a vigorar com o seguinte texto:

- 8.4.8 O licitante deverá apresentar declaração, assinada pelo responsável legal da empresa, atestando que o item *Jornal Impresso de Grande Circulação no Estado do Ceará* cotado possui edição impressa e circulação mínima semanal, sendo caracterizado como veículo de grande circulação no Estado do Ceará, com distribuição por vendas avulsas (impressas) e/ou assinaturas, inclusive em meio digital.
- 8.4.9 A condição de grande circulação deverá ser comprovada por meio de documentação idônea que demonstre a efetiva circulação e alcance do veículo de comunicação, podendo ser apresentada certificação ou auditoria de entidade independente especializada em verificação de circulação de mídia, como o Instituto Verificador de Comunicação – IVC, ou outros documentos técnicos equivalentes que comprovem a circulação e abrangência do veículo no Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES



Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



Permanecem inalteradas todas as demais condições, cláusulas e especificações constantes do edital original e seus anexos, que não contrariem o presente adendo.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Redenção, 09 de março de 2026


ALEXANDRE DA COSTA ROQUE
PREGOEIRO